



## SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236  
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail: [licitasae@sae-araguari.com.br](mailto:licitasae@sae-araguari.com.br) - Licitações/RCS 1

### ALTERAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 1/2019 - PROCESSO 465/2019

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitações da SAE- Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG, referente à contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda, em conformidade com demais especificações do Edital e seus Anexos, faz-se saber que, em virtude da necessidade de alteração do Edital de Tomada de Preços 1/2019, com o intuito de ampliar a competitividade no certame, resolve promover as seguintes modificações:

4-2- Ficam excluídas as exigências/condições editalícias referente aos Subitens 5.1.1-l "e", 7.1.4.3;

4-3- Fica mantido o Subitem 5.1.1-l "a" com a seguinte redação:

*"Currículos com a quantificação e qualificação dos profissionais que serão postos à disposição da linha de atuação, de maneira discriminada, por setor da agência licitante (no mínimo: atendimento, arte, redação, mídia, planejamento, produção) e **profissional de nível superior** com formação em umas das áreas de Comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas), Publicidade ou Marketing, devendo a comprovação deste profissional de nível superior ser efetivada através de cópia do diploma do mesmo, devidamente autenticada por cartório de tabelionato ou cópia, acompanhada do Original para autenticação por servidor;*

4-4- Fica mantido o Subitem 10.2.3 com a seguinte redação:

*"A licitante participante não poderá ofertar percentual de desconto para este item da Proposta Financeira e, serão concedidos 30 (trinta) pontos a todas as propostas apresentadas com base na estimativa de valor da conta de publicidade, dentro dos limites do Anexo "B" das Normas Padrão, visto que o valor estimado desta contratação ficará bem abaixo do limite de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)";*

4-5- Fica mantido o Subitem 10.3.1, pois, a pontuação máxima de 100 (cem) pontos na avaliação da proposta de preços se mantém, inclusive, com extensão ao subitem 10.3.1. "c1" do critério para a pontuação da proposta de preços.

4.6- Fica marcada nova data para realização da Sessão Pública para recebimento dos invólucros 1,2,3 e 4, para o dia 16 de maio de 2019, na Sede Administrativa da SAE, sala de reuniões, Av. Hugo Alessi, 50, bairro Industrial, cidade de Araguari - MG.

As alterações são de interesse público em face da amplitude na competitividade em benefício de melhores condições de contratação.

Maiores informações, pelos telefones (034) 3246-6597/3241-3579. (a) Rômulo Cesar de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SAE ou pelo endereço eletrônico; [licitasae@sae-araguari.com.br](mailto:licitasae@sae-araguari.com.br).

Araguari-MG, 11 de abril de 2019.



ROMULO CESAR DE SOUZA  
Presidente Comissão Licitações



MARLY RODRIGUES NEVES  
Membro